



Ofício nº0338/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA 30 de março de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de Providências – Viabilizar Processo Licitatório de Aquisição de Equipamentos para Apoio Hospitalar. Ref.:** Fundamentação Legal: Lei 10.520 de 2002, Artigo 1º. Subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e Alterações Posteriores e Termo de Referência.

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, objetivando a realização de procedimento administrativo, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de saúde deste Município, para um período de 12 meses, vimos através deste solicitar providências no sentido de viabilizar a formalização de processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Aquisição de Equipamentos para Apoio Hospitalar. Conforme itens descritos no Termo de Referência anexo.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº



10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do município de Viséu/PA, haja vista a aquisição de equipamentos para apoio hospitalar é de suma importância, pois, fornecerá as Equipes de Saúde das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipes de Saúde Bucal da APS, Equipes de Saúde Bucal do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e Ambulâncias Tipo B – Suporte Básico, estrutura básica para o desenvolvimento das atividades no ambiente de trabalho. Assim como, a necessidade de aquisição de cadeiras de rodas, cadeira de rodas sob medidas, cadeira de banho, muletas, andador e próteses para realização de atendimento de pacientes usuários do SUS, considerando o dever do Sistema Único de Saúde – SUS em fornecer esse recurso a qualquer pessoa que necessite do equipamento para se locomover, seja ele manual ou motorizado, onde esse direito está garantido pela Lei nº 8.080 de 16/09/90, estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Saúde, que garante o atendimento integral à saúde “*um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e*



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



reabilitação”, e que qualquer paciente com o CID correspondente a necessidade do uso da cadeira de rodas, pode solicitar uma cadeira através do SUS, independente da renda, pois é um direito de todo cidadão brasileiro. Conforme a PORTARIA Nº 1.272, DE 25 DE JUNHO DE 2013, Inclui Procedimentos de Cadeiras de Rodas e Adaptação Postural em Cadeira de Rodas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde, frisado no Art. 2º Fica definido que caberá à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (CGSI/DRAC/SAS), a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS implantando, as alterações definidas por esta Portaria. A presente aquisição tem por justificativa, a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de mobilidade para pessoas com deficiência, os quais serão doados às pessoas do nosso município com deficiência ou dificuldade de locomoção que se encontram em situação de vulnerabilidade social, por meio desta Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC. Salientamos que esses equipamentos ofertam grandes benefícios aos usuários garantindo mais saúde e qualidade de vida.

De forma que justificamos a aquisição dos itens a serem contratados para os estabelecimentos de saúde, visando renovação de equipamentos desgastados decorrentes de uso natural, melhorando assim, a qualidade das ações e serviços de saúde ofertados a comunidade, assim como, permitindo a otimização do espaço funcional e a adequação melhorada da ambiência nas Casas de Saúde do Município.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe, estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2022.03.30 10:29:32
-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência com base no Sistema de Registro de Preços – SRP tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Aquisição de Equipamentos para Apoio Hospitalar, para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo:

EQUIPAMENTOS DE APOIO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	ANDADOR; MODELO: FIXO DOBRÁVEL, COM RODAS; TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL; ALTURA MÍNIMA: 80 CM; ALTURA MÁXIMA: 91 cm; BARRAS: 02 BARRAS CENTRAIS; RODAS: 02 RODAS DIANTEIRAS, COM 07 DIÂMETROS CADA; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 100 KG; COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO ANODIZADO; PEGADORES E PONTEIRAS: BORRACHA; REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO DE PRESSÃO.	UNID	100
02	ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÃO - APARELHO CIRÚRGICO PORTÁTIL UTILIZADO NA SUÇÃO DE SECREÇÕES DO PACIENTE. FUNCIONAMENTO ISENTA DE ÓLEO (ATRAVÉS DE DIAFRAGMA). FAIXA MÍNIMA DE AJUSTE DE PRESSÃO: 0 A 560 MMHG. MENOR VALOR DE FLUXO MÁXIMO: DE 0 A 24L/MIN. DISPLAY ALFA NUMÉRICO PARA INDICAÇÃO DE ESTAGIO DE PROCESSO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA INUNDAÇÃO DO FRASCO. FILTRO DE DESCARGA DE AR DE 0,5 MICRÔMETRO E FILTRO HIDROFÓBICO. FRASCOS DE COLETORES LEVES EM POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO, AUTOCLAVÁVEIS E COM MARCAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM RELEVO. FRASCOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. ALARMES ÁUDIO VISUAIS PARA FRASCO CHEIO. INDICAÇÃO VISUAL DE USO COM OU SEM PEDAL. TAMPÃO DO FRASCO EM SILICONE, DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA. CONEXÃO TIPO "ENGATE RÁPIDO" PARA FACILITAR A REMOÇÃO DO FRASCO. SUPORTE PARA DUAS CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO NO CARRO DE TRANSPORTE OU NO APARELHO. TECLA PARA SILENCIAR ALARME, ACIONAMENTO DO PEDAL E REARME DO PROCESSO. CARENAGEM DE PROTEÇÃO DO GRUPO MOTOR COM EXAUSTÃO FORÇADA. MOTOR DE NO MÍNIMO. HP COM PROTEÇÃO E BLINDAGEM DE RUÍDOS. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DOTADOS DE FREIOS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127/220 V OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ TIPO DE CABO DE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002. FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. 02 (DOIS) FRASCOS COLETORES LEVES EM POLICARBONATO RESISTENTE AO IMPACTO, AUTOCLAVÁVEIS E COM MARCAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM RELEVO. 100 (CEM) CÂNULAS DESCARTÁVEIS.	UNID	08

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
Data: 02/2021



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



03	ANALISADOR BIOQUIMICO ABL 800;KIT DE MEMBRANAS PARA GASOMETRIA – ELETRODO DE CALIBRACAO - IDENTIFICACAO: SOLUCAO DE CALIBRACAO 1; EQUIPAMENTO: ANALISADOR BIOQUIMICO APRESENTACAO: BOBINA; DIMENSOES: 11 CM LARGURA x 45 M COMPRIMENTO.	UNID	02
04	APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR NYLON COM FECHO DE CONTATO ARGOLA; COM RODAS BIC; BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM ARGOLA; MANGUITO: FABRICADO EM PVC, DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE (PVC). MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, MOSTRADOR TIPO LARGE, CAIXA PLÁSTICA ALTAMENTE RESISTENTE, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR, LIVRE DE MERCÚRIO, COM TUBO EM ESPIRAL PARA CONEXÃO COM A BRAÇADEIRA, COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA PERA E BRAÇADEIRA E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA E CERTIFICADO INDIVIDUAIS; PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. RODÍZIO: PEDESTAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, RODÍZIO EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO, LOCOMOÇÃO; SILENCIOSA. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO; TAMANHO: ADULTO; COR: PRETA; MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52,8 X 14 cm; ABRANGÊNCIA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18 A 36 cm; TAMANHO MANGUITO: 12 X 22 cm, TAMANHO DAS RODAS: 0,90 M E MÁXIMA 1,50 M.	UNID	12
05	AUTOCLAVE 12L, HORIZOTAL DIGITAL, CAPACIDADE 12 LITROS, PESO 24 kg, CÂMARA EM INOX; DIMENSÕES DA CÂMARA 21X34,6cm (ALTURA x LARGURA x COMPRIMENTO); POTENCIA 800W, PRESSÃO DE TRABALHO 1gf/cm ² , TEMPERATURA 121C; CICLO DE SECAGEM DE SERIE, BANDEJAS DE ALUMINIO.	UNID	48
06	AUTOCLAVE 21L, HORIZONTAL DIGITAL CAPACIDADE 21 LITROS 22 kg; CÂMARA INOX; DIMENSÕES DA CÂMARA 24,6X45,2cm; POTENCIA 1.600W; TEMPERATURA 121C; BANDEJAS DE ALUMINIO	UNID	02
07	AUTOCLAVE 30L HORIZONTAL DIGITAL; CAPACIDADE 30 LITROS; CÂMARA EM INOX; TEMPERATURA DE 121C; POTENCIA 1600W; PRESSÃO 101KPa; BANDEJAS DE ALUMINIO.	UNID	02
08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA ADULTO COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA DE 95 cm A 195 cm EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO NA COR BRANCA, PISO ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE DE 150 KG, FRAÇÕES DE 100G E PÉS COM BORRACHA SINTÉTICA.	UNID	42
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA PARA ACOMODAR O BEBÊ, 1 CAPACIDADE PARA 15 KG, FRAÇÕES DE 5 G, CONCHA ANATÔMICA 110 VOLTS.	UNID	49

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
Discretório nº 002/2021



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



10	BIOMBO DE AÇO INOX HOSPITALAR TRIPLO COM RODIZIO, POSSUI ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO INOX REDONDO NAS DIMENSÕES DE 19,05 MM E PAREDE NA DIMENSÃO DE 1,2 MM, COM ACABAMENTO POLIDO CORTINAS PLÁSTICAS DE PVC NA COR BRANCA OPACA, ABA CENTRAL COM PONTEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO E POR FIM ABAS LATERAIS COM MOVIMENTO DE ATÉ 180 GRAUS DANDO A CARACTERÍSTICA DOBRÁVEL AO EQUIPAMENTO E RODAS COM 50 MM DE DIÂMETRO.	UNID	50
11	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA; ALIMENTAÇÃO: 110 – 230 v, 50/60 HZ; BATERIA: RECARREGÁVEL NIMH E AUTONOMIA: 6 HORAS A 25 ML/H; PESO: 2,3KG LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE: 160 X 205 X 230 mm.	UNID	02
12	BOTA IMOBILIZADOR REVESTIMENTO INTERNO: EXTERNA: 100% POLIÉSTER E INTERNA: 100% POLIURETANO; SOLADO: EVA; BASE: ALUMÍNIO; TAMANHO DA BOTA/CALÇADO: P: DE 32 AOS 35; M: DE 36 AOS 40; G: DE 41 AOS 46.; ALTURA DO CANO BOTA CURTA: TAMANHO P: 24 CM, TAMANHO M: 26cm, TAMANHO G: 28CM.	UNID	100
13	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICO DOBRÁVEL ADULTO; CONSTRUÍDAS EM AÇO CARBONO, PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA; ASSENTO EM PLÁSTICO, RESISTENTE E DE FÁCIL ASSEPSIA; RESISTENTE A UMIDADE; RODAS GIRATÓRIAS DE APROXIMADAMENTE 4 POLEGADAS: COM RODÍZIO OU ROLAMENTOS BLINDADOS; LARGURA DO ASSENTO: PROFUNDIDADE INTERNA APROXIMADAMENTE 40 cm; LARGURA INTERNA DE APROXIMADAMENTE 44 cm; LARGURA TOTAL DA CADEIRA DEVE ATENDER A PORTA DE 60cm DE LARGURA; FREIOS PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM APOIO DE BRAÇO RESISTENTE A ÁGUA; APOIO DE PÉS: PODEM SER ESCAMOTADOS, REMOVÍVEL OU REBATIDO; ATENDER À ALTURA DE BACIA SANITÁRIA; GIRAR E MOVIMENTAR COM FACILIDADE EM PISO CERÂMICA E CIMENTADO; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO: 90 kg.	UNID	150
14	CADEIRA DE RODAS MANUAL ADULTO (PADRÃO); CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO; DOBRÁVEL EM X; PINTURA ELETROSTÁTICA EM COR NEUTRA RESISTENTE; ALMOFADA PARA ASSENTO, ALTURA MÍNIMA DE 5cm; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, COM DESCANSO DE BRAÇO ALMOFADADO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL; FREIOS BILATERAIS; RODAS TRASEIRAS RAIADAS DE 24", PNEUS ANTI FURO EM POLIURETANO, QUE ATENDA PISOS IRREGULARES (BLOQUETES, PARALELEPÍPEDOS, VIAS DE TERRA, RUA COM BURACOS, CALÇADAS IRREGULARES E AFINS); CUBOS MONTADOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS CONJUNTOS DE RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS EM POLIURETANO ANTI FURO. MEDIDAS: DIÂMETRO: LIMITE INFERIOR DE 6" E LIMITE SUPERIOR DE 8". LARGURA MÍNIMA DE 3 CM (PARA QUE OFEREÇA BOM DESEMPENHO EM PISOS IRREGULARES); APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; LARGURA DO ASSENTO: ENTRE 44cm E 50cm; (MEDIDAS INTERNAS); FAIXA DE PANTURRILHA; PROTEÇÃO LATERAIS; PROTEÇÕES LATERAIS QUE IMPEÇA O CONTATO DA ROUPA DA CADEIRA COM AS RODAS TRASEIRAS; CAPACIDADE DA CARGA: 90 Kg A 125 Kg, OBS: A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ APRESENTAR A TABELA DE MEDIDAS DA LARGURA DO ASSENTO.	UNID	350



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



15	CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDA ESTRUTURA MONOBLOCAS EM ALUMÍNIO; PINTURA EM EPÓXI; TECIDO NEOPRENE IMPORTADO; ASSENTO E ENCOSTO PLANOS OU ANATÔMICOS SOB MEDIDA OU PADRÃO; ASSENTO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE; APOIO DE TRONCO PLANO INDEPENDENTE COM REGULAGEM DESLIZANTE NA ALTURA E LARGURA; CONCHA REMOVÍVEL COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO PARA MAIOR FACILIDADE E RAPIDEZ; RODAS ANTI TOMBOS; SISTEMA TILT DE INCLINAÇÃO DA CONCHA DE 0° À 45° ATRAVÉS DE PISTÃO; SISTEMA RECLINER DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO INDEPENDENTE DO ASSENTO DE 0° À 90° ATRAVÉS DE PISTÃO; ABDUTOR REMOVÍVEL COM REGULAGEM NA PROFUNDIDADE; CINTO PEITORAL TIPO CAMISETA (MASCULINO) E BORBOLETA (FEMININO); APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL COM PROTETOR DE ROUPA E COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM NA ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE PÉS COM SUPORTE DUPLO, COM FAIXAS E COM REGULAGEM NA ALTURA E PROFUNDIDADE; EIXO QUICK NAS QUATRO RODAS; PNEUS DIANTEIROS ARO 7" COM ROLAMENTO BLINDADOS; PNEUS TRASEIROS ARO 16" COM RODA EM NYLON E PNEU ANTI-FURO; APOIO DE MÃO COM REGULAGEM DE ALTURA TECIDO DE NEOPRENE REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CAPACIDADE DE 70KG; ENCOSTO PLANO; ASSENTO ANATÔMICO; APOIO DE TRONCO PLANO; APOIO DE BRAÇO ESTOFADO; APOIO DE CABEÇA EM ESPUMA INJETADA; APOIO DE PÉS BANDEJA COM CINTA PARA OS PÉS; CINTO PEITORAL CAMISETA; CINTO PÉLVICO.	UNID	60
16	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO; LARGURA DO ASSENTO: 60 cm; LARGURA DA CADEIRA ABERTA: 83cm; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 45CM; ALTURA DO ENCOSTO: 45CM; PESO DA CADEIRA: 24KG; CAPACIDADE DE CARGA: 160KG; TIPO DE QUADRO: ESTRUTURA DOBRÁVEL COM FECHAMENTO EM X; MATERIAL DO QUADRO: AÇO CARBONO; TIPO DE X: AÇO DUPLO TUBULAR; TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI; TIPO DE ENCOSTO: FIXO; ESTOFAMENTO DO ENCOSTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTOFAMENTO DO ACENTO: ACOLCHOADO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; ALMOFADA: ESPUMA DE 5CM DE ESPESSURA; APOIO DE BRAÇO: ESCAMOTEÁVEL/ REBATÍVEL; APOIO DOS PÉS: REBATÍVEL LATERALMENTE; PEDAL: DO TIPO PLATAFORMA COM REGULAGEM DE ALTURA E DE ÂNGULO; PROTETOR DE ROUPA: NYLON COM ABA; FREIOS: BI LATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE; FAIXA DE PANTURRILHA; RODAS DIANTEIRAS: 8" MACIÇA (200X50) COM ROLAMENTOS BRINDADOS NA BUCHA RECEPTORA; GARFO DA RODA DIANTEIRA: AÇO CARBONO; EIXO DIANTEIRO FIXO; RODA TRASEIRA: 24" RAIADA, COM ROLAMENTO BRINDADO NO CUBO DE ALUMÍNIO; PNEU DA RODA TRASSEIRA: INFLÁVEL 24"X 1 3/8"; ARO DE PROPULSÃO: ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓX; EIXO TRASEIRO: SISTEMA QUICK RELEASE/ REMOVÍVEL; PESO DA CADEIRA DE RODAS: 24Kg; CAPACIDADE DE CARGA: 160Kg.	UNID	100
17	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA; AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS; BRAÇOS ESCAMOTEAVEL; SEM ELEVAÇÃO DE PERNAS; ELETROSTÁTICA EPÓX.	UNID	300
18	CAMA FOWLER (HOSPITALAR) CABECEIRA EM PLÁSTICO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS CROMADAS E ESCAMOTEÁVEIS; CABECEIRA E PESEIRA FACILMENTE REMOVÍVEIS, EM	UNID	28



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; PÁRA-CHOQUES DE BORRACHA NA CABECEIRA (REMOVÍVEIS); QUADRO DE SUPORTE DO LEITO EM TUBOS DE AÇO RETANGULARES 20MM X 50MM; LEITO EM CHAPA DE AÇO; PÉS RECUADOS EM TUBOS DE AÇO QUADRADOS DE 40MM X 40MM, COM DE RODÍZIOS DE 3" DE DIÂMETRO, SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL; ACOMPANHA SUPORTE DE SORO CROMADO; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; OPCIONAL PLD 505 – PAR DE GRADES PINTADAS / PLD 506 – PAR DE GRADES CROMADAS / PLD 507 – PAR DE GRADES INOX. CARGA DE TRABALHO DE SEGURANÇA: 180KG; COMPRIMENTO: 2170MM; LARGURA: 1015MM; ALTURA: 1030MM; COMPRIMENTO DO LEITO: 1940MM; LARGURA DO LEITO: 900MM; ALTURA NORMAL DO LEITO: 655MM.		
19	COMPRESSOR TORÁCICO MECÂNICO: COM PAINEL DE CONTROLO DO UTILIZADOR; COBERTURA; CORREIA DO PACIENTE; ANEL DE LIBERTAÇÃO; BRAÇO DE APOIO; GANCHOS DE FIXAÇÃO; PLACA POSTERIOR; ENTRADA DA ALIMENTAÇÃO CC; FOLE; VENTOSA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; BATERIA; ALMOFADA DE PRESSÃO; PARTE SUPERIOR; ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO; CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA AUTOMÓVEL; SACO DE TRANSPORTE; CARREGADOR DE BATERIA EXTERNO.	UNID	07
20	DEFIBRILADOR, TIPO: CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR C, ECG, SPO2, MP TRANSCUTÂNEO, TIPO ONDA: BIFÁSICA, MEMÓRIA: GRAVA EVENTOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, COMPONENTE: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTE I: CABOS 3 A 5 E 10 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C, 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, TIPO MÓDULO: PORTÁL, TIPO USO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA BIFÁSICA, MICROPROCESSADO, PORTÁL, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, MONITOR CARDÍACO, ALARMES AUDIOVISUAL, MONITORAÇÃO DE ECG, COM PÁS EXTERNAS E ADESIVAS; COMANDO PODENDO SER ACIONADO PELAS PÁS EXTERNAS E AUTOMÁCO: CARGA E DISPARO; MEMÓRIA DE ECG; COM MÓDULO DEA; COM IMPRESSORA; BATERIA COM: POSSUI;PÁS INTERNAS: NÃO POSSUI; GABINETE CONSTRUÍDO EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO COM TRATAMENTO UND OXIDAÇÃO E CORROSÃO E DEVE SER ISOLADO ELETRICAMENTE.	UNID	10
21	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, LEVE, MICROPROCESSADO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE INCORPORADO AO GABINETE, ADAPTÁVEL A PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS, DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA EM CONFORMIDADE COM A GUIDELINE 2015, POSSIBILIDADES DE ATUALIZAÇÃO FUTURA DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS, COM INDICAÇÃO ILUSTRATIVA PARA O CORRETO POSICIONAMENTO. SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUÊNCIA DA RCP. PAR DE ELETRODOS DE CHOQUE AUTOADESIVOS USO ADULTO; BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL; CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE 90-240	UNID	06

Fernando dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2018



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	VAC; CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE; MANUAL DO USUÁRIO; DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA LIFE 400 FUTURA - CMOS DRAKE, ALTURA: 30,00 cm; LARGURA: 30,00 cm, PROFUNDIDADE: 30,00 cm, PESO: 5,00 kg		
22	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL MULTICANAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: APRESENTAÇÃO DE ECG EM PAPEL MILIMETRADO COMUM TAMANHO OFÍCIO OU FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS TAMANHO OFICIO COM IMPRESSÃO DAS 12 DEVIRAÇÕES SIMULTÂNEAS EM UMA ÚNICA PÁGINA. DERIVAÇÕES: DI A V6. IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE TODAS AS DERIVAÇÕES. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO AJUSTÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 10 E 50 MM/S. GANHO AJUSTÁVEL MINIMAMENTE ENTRE: 2.5, 5, 10 E 20 MM/MV. MODOS MÍNIMOS DE FUNCIONAMENTO: AUTOMÁTICO (AQUISIÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES COM O ACIONAMENTO DE UMA ÚNICA TECLA MANUAL OU RITMO. SISTEMA PARA MONITORAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE ELETRODOS COM INDICAÇÃO VISUAL DO ELETRODO SOLTO OU MAL CONECTADO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DO DESFIBRILADOR. CORRENTE DE FUGA MÁXIMA: 5?A. CIRCUITO PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, ISOLADO. FILTROS DIGITAIS MÍNIMOS INCLUSOS: FILTRO PARA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA (60 HZ). FILTRO PARA TREMOR MUSCULAR (40 HZ). CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA LINHA DE BASE. ASSESSÓRIOS INCLUSOS: 02 CABOS PACIENTE 10 VIAS COM PLUG TIPO CLIP. 04 ELETRODOS TIPO CLIP PARA MEMBROS. 06 ELETRODOS DE SUCÇÃO PRÉCORDIAIS NÃO DESCARTÁVEIS. CARRO PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: ENTRADA 127 AC (OU BIVOLT AUTOMÁTICO), 60 HZ.	UNID	06
23	ENDOSCÓPIO FLEXIVEL, EQUIPAMENTO P/ PARTE ALTA DO APARELHO DIGESTIVO, A SABER, ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO, QUALIDADE DE IMAGEM SUPERIOR; DESENVOLVIDO PARA ATENDER ALTAS DEMANDAS EM CLÍNICAS E CENTRO MÉDICO. CÂMERA QUE CAPTA IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, FACILITANDO O DIAGNÓSTICO MÉDICO; FORMATO ANATÔMICO, O QUE NÃO INCOMODA A PESSOA NA HORA DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES. PROCESSADORA CV-160 01 - FONTE DE LUZ CLC-160 01 - GASTRO GIF-Q160 (TELA CHEIA) 01 - COLONO CF-Q160 (TELA CHEIA) 01	UNID	01
24	ESFIGNOMANÔMETRO HOSPITALAR DE MESA AZUL BIC; APARELHO DE PRESSÃO ADULTA, PODE SER ADAPTADO À MESA E ACOMPANHA CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA SER FIXADO À PAREDE, PRODUTO LIVRE DE MERCÚRIO COM VISOR CLARO QUE PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, POSSUI TUBO EM ESPIRAL DE LONGO ALCANCE E COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA BRAÇADEIRA E PERA, MANGUITO E PERA LIVRES DE LÁTEX; BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO; MANGUITO: FABRICADO EM PVC, COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE ESCALA 2 MMHG, MOSTRADOR TIPO LARGE, CAIXA PLÁSTICA ALTAMENTE RESISTENTE, CONTENDO O N° DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR, LIVRE DE MERCÚRIO, COM TUBO EM ESPIRAL PARA CONEXÃO COM A BRAÇADEIRA, COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ARMAZENAMENTO DA PERA E BRAÇADEIRA E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA E CERTIFICADO INDIVIDUAIS; PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA	UNID	35

Fernando Santos V.
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2020



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; ACOMPANHA KIT: PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.		
25	ESTADIOMETRO VERTICAL PORTÁTIL DE PISO 210 cm BALMAK. C/ PAQUÍMETRO DESLIZADOR; TOTALMENTE PORTÁTIL APLICADO SOBRE O PISO EM QUALQUER AMBIENTE; FÁCIL MONTAGEM; PERMITE A MENSURAÇÃO DE ALTA PRECISÃO EM MILÍMETROS. COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO ANODIZADO + PLÁSTICO ABS INJETADO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 85 A 210 cm; RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS; GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS TOLERÂNCIA: +/- 5 mm EM 210 cm.	UNID	50
26	FOCO CLÍNICO GINECOLÓGICO PORTÁTIL ILUMINAÇÃO DE LED DE FÁCIL LOCOMOÇÃO; LUZ BRANCA FRIA DE LED; TUBO ARTICULADO E FLEXÍVEL; ALTA QUALIDADE DE LUZ; MELHOR VISUALIZAÇÃO.	UNID	26
27	FOCO CIRÚRGICO CLÍNICO HOSPITALAR LÂMPADA LED E RODÍZIO; FOCO DE LUZ AUXILIAR FLEXÍVEL PARA CONSULTÓRIO; A LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM RODÍZIOS OFERTA EXCELENTE NÍVEL DE ILUMINAÇÃO POR SUA LÂMPADA EM LED E RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO; ATRIBUTOS DA LUMINÁRIA: BASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO QUADRADO; COLUNA EM TUBO DE AÇO REDONDO; HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO REDONDO CROMADO; ALTURA REGULÁVEL POR MEIO DE MANÍPULO; FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO; PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2"; LÂMPADA LED. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 1.250MM E MÁXIMA DE 1.600MM, DADOS TÉCNICOS: ALTURA VARIÁVEL: SIM; PROFUNDIDADE: 0,39M; LARGURA: 0,39M; ALTURA MÍNIMA: 1,250M / ALTURA MÁXIMA: 1,60M; PESO: 3,0kg; TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; OPÇÃO: BI-VOLT (LAMPADA LED).	UNID	26
28	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX COMPOSTO DE; FRASCO, CONECTOR, EXTENSAO, DRENO, SUPORTE PARA BASE, ALCA PARA TRANSPORTE, FRASCO C/TAMPA ROSQUEADA,C/FILTRO,CAPACIDADE 500ML,COM GRADUACAO INDELEVEL,A CADA 50ML, PINCA TIPO CLAMP C/TRAVA DE SEGURANCA, CONECTOR UNIVERSAL;EXTENSAO EM MATERIAL TRANSLUCIDO,MEDINDO 1,20 cm; DRENO EM PVC, CAL.22FR, FLEXIVEL,RADIOPACO, MULTIPERFURADO, MEDINDO 40CM DE COMP.(+/- 1,0 cm), ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTODEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUALVIGENTE.	UNID	08
29	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL, LACTENTES Nº 02, PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 10-20 kg, FABRICADA EM SILICONE GRAU MEDICO E ISENTA DE LATEX TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATE 180º SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNI DIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA. ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR ATÉ 40 VEZES	UNID	24
30	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL, ADULTO Nº 04, PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 50-70 kg, FABRICADA EM SILICONE GRAU DE LATEX; TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATE 180º SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNI DIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO	UNID	24



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	DE ENCHIMENTO, LINHA DE REFERENCIA. ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR ATÉ 40 VEZES.		
31	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL, ADULTO Nº 05, PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 70-100 kg, FABRICADA EM SILICONE GRAU DE LATEX. TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATE 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNI DIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO, LI NHA DE REFERENCIA. ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR ATÉ 40 VEZES.	UNID	24
32	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL, ADULTO Nº 04, PARA PACIENTES COM PESO 50-70 kg, FABRICADA EM MATERIAL PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO. CONECTOR PROXIMAL COM DIAMETRO EXTERNO MACHO PADRAO DE 15 MM (ISO), TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATÉ 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO.	UNID	50
33	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL, ADULTO Nº 05, PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 70-100 kg, FABRICADA EM MATERIAL PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO. CONECTOR PROXIMAL COM DIAMETRO EXTERNO MACHO PADRAO DE 15 MM (ISO), TU BO CONDUTOR DA VIA AEREA TRANSPARENTE, LARGO E FLEXIVEL, DOBRAVEL ATÉ 180° SEM ACOTOVELAR, MANGUITO PNEUMATICO, VALVULA DE RETENCAO UNIDIRE CIONAL, BALAO PILOTO INDICADOR DA PRESSAO, TUBO DE ENCHIMENTO.	UNID	50
34	MESA AUXILIAR HOSPITALAR 40 X 60 X 80 EM AÇO INOX 430. AS DIMENSÕES SÃO 60 cm DE COMPRIMENTO, 40CM DE LARGURA E 80cm DE ALTURA. RESISTENTE, DE EXCELENTE QUALIDADE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO APÓS O USO. COM RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO QUANDO NECESSÁRIA; PESO: 7 kg; PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM RODIZIO DE 2", TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: ESPESSURA DA CHAPA: 0,61 MM BITOLA 24#; CUBAGEM: 0,192 M³.	UNID	48
35	MONITOR MULTIPARAMETRO DE SINAIS VITAIS; PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO: ECG; OXIMETRIA; PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA; RESPIRAÇÃO; TEMPERATURA EXTERNA; ACESSÓRIOS PADRÕES; CABO DE ECG; 10 ELETRODOS DESCARTÁVEIS; TUBO EXTENSOR DE PNI; BRAÇADEIRA PNI ADULTO; SENSORES DE SPO2; SENSORES DE TEMPERATURA; CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT; ADAPTADOR DC (18 VDC, 2,5 A);	UNID	08
36	MULETA AXILAR ALUMÍNIO (PAR); INDICADA PARA DESCARGA DO MEMBRO INFERIOR; COMPOSIÇÃO: TUBOS DE ALUMÍNIO POLIDO; HASTE DE AÇO TAMANHOS: P, M, G; PESOS: P: 1,7 kg, M: 1,9 kg, G: 2 kg; SUPORTANTO ATÉ 100 kg.	UNID	200
37	MULETAS (PAR); TAMANHO: ÚNICO; AJUSTÁVEL; ALTURA MÍNIMA (DO USUÁRIO): 1,50M; ALTURA MÁXIMA (DO USUÁRIO): 02M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 130 kg; BRAÇADEIRA FIXA. COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA E PUNHO: POLIPROPILENO; PONTEIRA: BORRACHA; 10 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR E 04 NÍVEIS NA PARTE SUPERIOR.	UNID	200



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



38	NEGATOSCÓPIO PADRÃO SIMPLES DE UM CORPO, DESTINADOS A SIMPLES VISUALIZAÇÃO OU PARA FINS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS ANALÓGICAS OU DIGITAIS. FABRICADO COM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINADO ATRAVÉS DE DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES LIGADAS EM PARALELO NA VERTICAL, PERMITINDO MELHOR RESULTADO NA LEITURA DA RADIOGRÁFICA, COM LUMINÂNCIA APROXIMADA DE 2000 NITS, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR E REATOR ELETRÔNICO PARA LEITURAS DE RADIOGRAFIA. COM VOLTAGEM: 110 V ALTURA:490MM; LARGURA: 90MM; COMPRIMENTO: 390MM; PESO BRUTO: 4,100Kg; PESO LÍQUIDO: 3,500KOS PESOS INFORMADOS SÃO APROXIMADOS E PODEM SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM O LOTE DE PRODUÇÃO. RESERVAMOS O DIREITO DE ALTERAR AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS SEM AVISO PRÉVIO.	UNID	35
39	OTOSCÓPIO EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM- 3,5MM-4,0MM-8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADOR AO CABEÇOTE E MÓVEL.	UNID	26
40	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO: EQUIPAMENTO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS, CAPAZ DE SUPOSTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. UTILIZADA EM AMBULÂNCIAS, RESGATES E CORPO DE BOMBEIROS E HOSPITAIS. IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, REGISTRO ANVISA ALTURA 7 CM; LARGURA 45 CM; COMPRIMENTO 185 CM. PESO 8KG.	UNID	31
41	PRANCHA SCOOP DE RESGATE TIPO COLHER ADULTO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS, CAPAZ DE SUPOSTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 300 KG. UTILIZADA EM AMBULÂNCIAS, RESGATES E CORPO DE BOMBEIROS E HOSPITAIS. IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, REGISTRO ANVISA ALTURA 7 CM; LARGURA 45 CM; COMPRIMENTO 185 CM., PESO 8KG.	UNID	31
42	RAIO X MÓVEL – APARELHO DE RAO X PORTÁTIL, COM GERADOR DE RAO X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADO; DETECÇÃO DE FALHAS POR SOFTWARE, COM INDICAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE, POTENCIA DE GERADOR MÍNIMA DE 15KW; GERADOR COM EXPOSIÇÃO POR RECARGA CAPACITIVA; DEVE POSSIBILITAR CONEXÃO A TOMDA SIMPLES DE PAREDE DE TRÊS PINOS; CABO DE ALIMENTAÇÃO DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5M; CABO DISPARADOR COM ALCANCE MÍNIMO DE 5M; PAINEL DE CONTROLE COM: AJUSTE DE KV PARA VARIAÇÕES DE 40KV – 125 KV; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO DE 4 MILISSEGUNDOS, CORRENTE DE NO MÍNIMO 250MA; FAIXA DE MAIS DE 0,5 A 200MAS NO MINIMO; SELEÇÃO EM 30 PASSOS OU MAIS PARA MAS; COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA FOCO, FINO E GROSSO; ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO DE REDE; INDICAÇÃO DIGITAL DE KV, MA, TEMPO E MAS; AJUSTE DOS PARÂMETROS RADIOLÓGICOS EM PAINEL COM TECLADOPROTEGIDO CONTRA LÍQUIDOS; CHAVE LIGA E DESLIGA; PROTEÇÃO TÉRMICA DE TUBO DE RAO X INTERLIGADA AO	UNID	06



Prefeitura Municipal de Viséu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



	SISTEMA DE DISPARO, INCLUINDO FILAMENTO E ANODO-GIRATÓRIO, ESTATIVA GIRATORIA COM BRAÇO ARTICULADO OU TELESCÓPICO, INTEGRADA AO CONJUNTO SOBRE RODÍZIOS; TUBO DE RAIOS X DE ANODO GIRATÓRIO PARA 125KV, COM FOCO FINO MENOR OU IGUAL A 0,8MM; CAPACIDADE TÉRMICA MÍNIMA DE ANODO DE 100 KHU, ROTAÇÃO ANODO MÍNIMA DE 2800RPM; COLIMADOR MANUAL LUMINOSO DE LÂMINAS PLANAS PARA CORTE EM PROFUNDIDADE, COM CIRCUITO TEMPORIZADOR PARA LÂMPADA.		
43	REANIMADOR MANUAL; MATERIAL BALÃO SILICONE; CAPACIDADE BALÃO CERCA 2L; MÁSCARA PLÁSCO RÍGIDO C, COXIM SILICONE; PO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O; RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSCO C; VÁLVULA; ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC; TAMANHO ADULTO; PORTÁTIL. BALÃO FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, AUTO INFLÁVEL, COM UMA LARGA FAIXA DE FREQUÊNCIAS RESPIRATÓRIAS NA VENLAÇÃO MANUAL. DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E UMA VÁLVULA DE ENTRADA DE AR/OXIGÊNIO EM SUA PARTE POSTERIOR, DE SIMPLES MANUSEIO, DE FÁCIL ASSEPSIA E ESTERILIZAÇÃO, UMA VÁLVULA DE SEGURANÇA (PARA PREVENIR ACIDENTES POR EXCESSO DE PRESSÃO), DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA TRANSPARENTE DE FORMATO ANATÔMICO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL, QUE IMPEDE O REFLUXO DE AR. VÁLVULA INSPIRATÓRIA. VÁLVULA LIMITANTE DE PRESSÃO. RESERVATÓRIO FECHADO. PARA PACIENTE ADULTO COM VOLUME ATÉ 2000 ML. ACESSÓRIO: MÁSCARAS TRANSPARENTES: COM PELO MENOS DOIS TAMANHOS PARA ADULTO.	UNID	60
44	SUORTE P/ BRAÇO: ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8; PINTURA ELETROSTÁTICA; REGULAGEM DE ALTURA; DIMENSÕES: 68 X 35 X 29 cm.	UNID	36
45	SUORTE P/ SORO: INOXIDÁVEL; ALTURA FIXA; 4 PÉS COM PERFIL QUADRADO 20X20MM COM RODAS; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX 304 REDONDO	UNID	55
46	VENTILADOR NÃO INVASIVO, TIPO: CPAP, APLICAÇÃO: ADULTO E PEDIÁTRICO, VENTILAÇÃO: AUTO CPAP, FAIXA DE PRESSÃO: CERCA DE 0 A 20 CM H2O, DADOS PROCESSADOS: CARTÃO DADOS, ADICIONAIS: FILTROS, ADICIONAL 1: TRAQUEIA. DESCRIVO COMPLEMENTAR: CPAP: POSSUI AUTO CPAP, RISEME, UMIDIFICADOR PERMANENTE, COMPENSAÇÃO, HIPOALERGÊNICO, MÁSCARA NASAL E MÁSCARA FACIAL, COM UMIDIFICADOR INTEGRADO, BOLSA DE TRANSPORTE E CARTÃO DE MEMÓRIA.	UNID	02

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do município de Viséu/PA, haja vista a aquisição de equipamentos para apoio hospitalar é de suma importância, pois, fornecerá as Equipes de Saúde das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipes de Saúde Bucal da APS, Equipes de Saúde Bucal do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e Ambulâncias Tipo B – Suporte



Básico, estrutura básica para o desenvolvimento das atividades no ambiente de trabalho. Assim como, a necessidade de aquisição de cadeiras de rodas, cadeira de rodas sob medidas, cadeira de banho, muletas, andador e próteses para realização de atendimento de pacientes usuários do SUS, considerando o dever do Sistema Único de Saúde – SUS em fornecer esse recurso a qualquer pessoa que necessite do equipamento para se locomover, seja ele manual ou motorizado, onde esse direito está garantido pela Lei nº 8.080 de 16.09.90, estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Saúde, que garante o atendimento integral à saúde “*um direito da cidadania e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação*”, e que qualquer paciente com o CID correspondente a necessidade do uso da cadeira de rodas, pode solicitar uma cadeira através do SUS, independente da renda, pois é um direito de todo cidadão brasileiro. Conforme a PORTARIA Nº 1.272, DE 25 DE JUNHO DE 2013, Inclui Procedimentos de Cadeiras de Rodas e Adaptação Postural em Cadeira de Rodas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde, frisado no Art. 2º Fica definido que caberá à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (CGSI/DRAC/SAS), a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS implantando, as alterações definidas por esta Portaria. A presente aquisição tem por justificativa, a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de mobilidade para pessoas com deficiência, os quais serão doados às pessoas do nosso município com deficiência ou dificuldade de locomoção que se encontram em situação de vulnerabilidade social, por meio desta Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC. Salientamos que esses equipamentos ofertam grandes benefícios aos usuários garantindo mais saúde e qualidade de vida.

2.2. De forma que justificamos a aquisição dos itens a serem contratados para os estabelecimentos de saúde, visando renovação de equipamentos desgastados decorrentes de uso natural, melhorando assim, a qualidade das ações e serviços de saúde ofertados a comunidade, assim como, permitindo a otimização do espaço funcional e a adequação melhorada da ambiência nas Casas de Saúde do Município.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária será consignada pela Assessoria Contábil, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

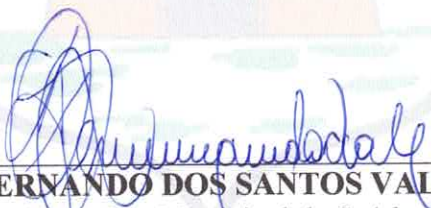


4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador (a) de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. A fiscal do contrato será a servidora RUTH HELENA DA SILVA FEIO, Coordenadora de Enfermagem, inscrito sob o CPF nº 448.434.882-91 e portadora do RG nº 2333174 PC/PA, Enfermeira COREN PA 494.653 que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Viseu, Pará 30 de março de 2022.



FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021